

TERMOS E CONDIÇÕES DO SERVIÇO DE ANÁLISE FINANCEIRA DE FORNECEDORES

Os presentes Termos e Condições regem a prestação do Serviço de Análise Financeira de Fornecedores pela Sertras Gestão de Fornecedores Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.584.068/0001-06, à Empresa Contratante.

1 – MUDANÇAS

A Sertras reserva-se o direito de alterar estes Termos a seu critério exclusivo. A versão mais recente estará sempre disponível em seu website. A continuidade do uso do serviço após a comunicação da alteração constitui aceitação dos novos Termos. A Sertras compromete-se a manter estes Termos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e demais legislações aplicáveis.

2 – HISTÓRICO DE REVISÕES

Histórico de Revisões		
Revisão número	Descrição	Aprovado em
1	Lançamento do Serviço de Análise Financeira de Fornecedores.	04/01/2026
2	Revisão do Departamento Jurídico.	11/02/2026

3 – ALCANCE

Os presentes Termos e Condições regulam o Serviço de Análise Financeira de Fornecedores, oferecido pela Sertras e contratado diretamente pela própria empresa fornecedora.

O serviço consiste em uma avaliação técnica e estruturada da saúde financeira da empresa, realizada a partir da análise de documentos contábeis fornecidos pela Empresa Contratante/Fornecedora, bem como de informações obtidas em bases de dados públicas e de fontes oficiais de terceiros. O objetivo é proporcionar maior transparência, credibilidade e confiabilidade perante o mercado e empresas compradoras.

A análise é elaborada pela Sertras e resulta em um parecer técnico de natureza acadêmica, que oferece uma visão qualificada e fundamentada da situação financeira da empresa, auxiliando na mitigação de riscos, no fortalecimento da reputação corporativa e no processo de homologação e tomada de decisão por terceiros interessados.

Ressalta-se que o presente serviço não se confunde com auditoria contábil, consultoria financeira ou contábil, nem substitui análises de crédito e due diligence aprofundada, podendo estes serviços serem realizados pela Sertras, com a devida aprovação de orçamento específico. A avaliação é realizada com base exclusivamente nos documentos e informações disponibilizados, não implicando garantia absoluta quanto à veracidade, ou integralidade dos dados de origem.

4 – DEFINIÇÕES

Para os fins destes Termos e Condições, os vocábulos abaixo terão os seguintes significados:

Sertras: Sertras Gestão de Fornecedores Limitada, prestadora do Serviço de Análise Financeira de Fornecedores.

Empresa Contratante/Fornecedora: Pessoa jurídica que contrata o Serviço de Análise Financeira de Fornecedores da Sertras para ter sua própria saúde financeira avaliada.

Empresa Compradora/Usuário Autorizado: Pessoa jurídica que, mediante contrato ou termo específico com a Sertras, tem acesso aos pareceres de análise financeira de seus fornecedores para fins de gestão de risco e decisão de negócios.

Observação Importante: A Contratante poderá, a seu exclusivo critério, compartilhar e divulgar o resultado de sua Análise Financeira com quaisquer Empresas Compradoras de seu interesse, independentemente de estas integrarem ou não a base de parceiros da Sertras, respeitados os limites de uso previstos nestes Termos.

Informação Pública: Dados e documentos disponíveis em registros públicos, órgãos governamentais, websites oficiais ou outras fontes de acesso irrestrito.

Informação Privada: Dados e documentos que não estão disponíveis ao acesso público e disponibilizados pela Empresa Contratante/Fornecedora à Sertras para a realização do serviço.

Informação Confidencial: Informação que, por sua natureza ou por indicação expressa, deva ser tratada com sigilo e não divulgada a terceiros não autorizados.

Serviço de Análise Financeira: Serviço prestado pela Sertras que compreende a avaliação da saúde financeira de uma empresa, conforme detalhado nestes Termos.

Parecer Acadêmico: Documento final entregue pela Sertras, contendo a análise financeira, indicadores e nota de risco/saúde financeira, elaborado com metodologia técnica e imparcial.

Indicadores: Métricas financeiras calculadas a partir dos dados contábeis fornecidos, utilizadas para avaliar diferentes aspectos da saúde financeira da empresa.

Nota de Risco/Saúde Financeira: Classificação atribuída à Empresa Contratante/Fornecedora com base na análise dos indicadores, refletindo seu nível de solidez ou financeiro.

Órgãos de Proteção ao Crédito: Entidades como SERASA, SPC ou outras similares, consultadas para verificar o histórico de crédito da Empresa Contratante/Fornecedora.

Órgãos Tributários Federais: Entidades como a Receita Federal do Brasil, consultadas para verificar a regularidade fiscal da Empresa Contratante/Fornecedora.

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

5 – ACEITE

A contratação do Serviço de Análise Financeira de Fornecedores e, consequentemente, a aceitação destes Termos, ocorre no momento em que a Empresa Contratante/Fornecedora realizar o pagamento do serviço, em quaisquer das formas disponibilizadas pela Sertras, sendo elas:

- Boleto Bancário / Agendamento de Pagamento de Boleto Bancário
- Transferência Bancária
- Pix
- Cartão de Crédito

A utilização do serviço, o envio de documentos ou a autorização para emissão de boleto/nota fiscal também configuram a plena aceitação destes Termos.

6 – OBJETIVOS DO SERVIÇO

O Serviço de Análise Financeira de Fornecedores da Sertras possui objetivos distintos para as partes envolvidas:

- **Para Empresas Compradoras/Usuários Autorizados:**
 - Fornecer um parecer técnico e imparcial que auxilie na determinação da saúde financeira de seus fornecedores;
 - Subsidiar decisões estratégicas de contratação e gestão de riscos;
 - Padronizar e agilizar o processo de avaliação financeira de fornecedores.
- **Para Empresas Contratantes/Fornecedoras:**
 - Obter uma avaliação acadêmica independente de sua própria saúde financeira;

- Compreender sua posição financeira sob a ótica de um potencial comprador;
- Identificar pontos fortes e fracos para aprimoramento e gestão estratégica;
- Demonstrar transparência e solidez financeira a seus clientes e parceiros.

7 – CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO, SUSPENSÃO E RECUSA DO SERVIÇO

A Sertras realizará o Serviço de Análise Financeira de Fornecedores mediante o cumprimento das seguintes condições pela Empresa Contratante/Fornecedora:

- **Documentação Mínima:** Envio de Declaração de Faturamento do ano em curso, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) referentes aos últimos 2 (dois) anos fiscais completos. Caso a Empresa Contratante/Fornecedora não possua os 2 (dois) anos completos, a análise será realizada com os anos efetivamente enviados, sendo esta condição expressamente aceita pela Contratante/Fornecedora;
- **Legibilidade:** Todos os documentos devem ser legíveis e em formato digital adequado (ex: PDF);
- **Veracidade:** Os documentos e informações fornecidos devem ser verdadeiros e fidedignos, preferentemente assinados pelo representante legal da empresa fornecedora e opcionalmente pelo contador.

A Sertras poderá suspender ou recusar a prestação do serviço, sem direito a reembolso integral, nas seguintes situações:

- Falta de envio da documentação mínima necessária ou envio de documentos incompletos que inviabilizem a análise;
- Documentos ilegíveis ou em formatos inadequados;
- Identificação de divergências significativas ou inconsistências nos documentos fornecidos;
- Suspeita de fraude ou falsidade ideológica nos documentos ou informações;
- Constatação de CNPJ irregular, inativo ou com pendências graves junto a órgãos públicos;

- Recusa da Empresa Contratante/Fornecedora em fornecer informações adicionais solicitadas pela Sertras para esclarecimentos.

8 – COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação oficial entre a Sertras e a Empresa Contratante/Fornecedora ocorrerá preferencialmente por e-mail, utilizando os endereços eletrônicos cadastrados no momento da contratação do serviço. É responsabilidade da Empresa Contratante/Fornecedora manter seus dados de contato atualizados e verificar regularmente sua caixa de entrada de e-mail. A Sertras não se responsabiliza por falhas na comunicação decorrentes de dados desatualizados ou problemas técnicos na caixa de e-mail da Contratante/Fornecedora.

8.1 – LGPD NA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

As partes comprometem-se a tratar os dados pessoais eventualmente compartilhados durante a comunicação (como nomes, e-mails e telefones de contato de representantes) em conformidade com a LGPD. Tais dados serão utilizados exclusivamente para fins de execução do serviço, comunicação sobre o andamento da análise, envio do parecer e cumprimento de obrigações legais. As partes deverão adotar medidas de segurança adequadas para proteger esses dados contra acessos não autorizados ou uso indevido.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/FORNECEDORA

São obrigações da Empresa Contratante/Fornecedora:

- Fornecer à Sertras, de forma completa, legível e dentro dos prazos solicitados, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) referentes aos últimos 2 (dois) anos fiscais completos e consecutivos, bem como a declaração de faturamento do ano em curso;
- Garantir a veracidade, autenticidade e fidedignidade de todos os documentos e informações fornecidos à Sertras;
- Autorizar expressamente a Sertras a utilizar os dados e documentos fornecidos para a realização da análise financeira e a compartilhar o Parecer Acadêmico

resultante com as Empresas Compradoras/Usuários Autorizados que possuam contrato ou termo específico com a Sertras para acesso a tais informações;

- Manter a confidencialidade das informações e metodologias da Sertras que lhe forem eventualmente reveladas;
- Cumprir os prazos estabelecidos para o envio da documentação e para eventuais esclarecimentos solicitados;
- Realizar o pagamento do serviço conforme as condições estabelecidas na seção 10.

10 – OBRIGAÇÕES DA SERTRAS

São obrigações da Sertras:

- Realizar o Serviço de Análise Financeira de Fornecedores utilizando metodologia técnica e imparcial, com base nos documentos fornecidos e em informações de fontes públicas e de terceiros oficiais;
- Gerar indicadores financeiros e atribuir uma nota de risco/saúde financeira;
- Realizar consulta ao SERASA (ou outro órgão oficial de proteção ao crédito) na data da análise e pesquisa em órgãos tributários federais na data da análise;
- Entregar um Parecer Acadêmico detalhado, contendo a análise, os indicadores e a nota de risco/saúde financeira, dentro do prazo estimado de até 5 dias úteis após a confirmação/autorização do pagamento e o recebimento de toda a documentação completa e legível;
- Prestar esclarecimentos preferentemente por e-mail sobre a metodologia e o Parecer Acadêmico, quando solicitado pela Empresa Fornecedora. O fato de prestar esclarecimentos por outras via como telefone ou videochamada é uma liberalidade da Sertras que não constitui direito adquirido;
- Tratar os dados e informações recebidos com confidencialidade e em caso de dados pessoais, em conformidade com a LGPD;
- Informar à Empresa Contratante/Fornecedora sobre qualquer impedimento ou necessidade de suspensão do serviço.

11 – PAGAMENTOS, PRAZOS, CANCELAMENTOS E REEMBOLSOS

- **Pagamento:** O valor do Serviço de Análise Financeira de Fornecedores está especificado em nosso site e/ou proposta enviada pelo vendedor. Os valores

podem variar dependendo da inclusão de análises adicionais que não estão inclusas no serviço, por exemplo, porém não limitando-se a: fluxo de caixa, mais de dois anos, indicadores especiais. Análises adicionais poderão ser contratadas separadamente, mediante pagamento realizado por meio de PIX, transferência bancária ou boleto bancário.

Observação Importante: Quando o boleto é gerado inicia-se a obrigação de pagar e portanto a falta de pagamento na data acordada incidirá em juros, multas e a informação do débito aos órgãos de proteção ao crédito.

- **Início e prazo do Serviço:** O serviço terá início somente após a confirmação do pagamento e o recebimento da documentação mínima completa e legível, conforme Seção 6. O prazo estimado para a entrega do Parecer Acadêmico é de 5 dias úteis a partir da data de início do serviço.
- **Cancelamento e Reembolso:**
 - Caso a Empresa Contratante/Fornecedora solicite o cancelamento ANTES do início da análise (ou seja, antes da confirmação do pagamento e/ou envio da documentação), poderá ser elegível a um reembolso parcial, descontadas eventuais taxas administrativas e custos já incorridos pela Sertras.
 - Após o início da análise (confirmação do pagamento e recebimento da documentação), não haverá reembolso do valor pago, independentemente do motivo do cancelamento ou da suspensão/recusa do serviço por parte da Sertras, conforme Seção 6.
- **Inadimplência:** O não pagamento do serviço no prazo acordado poderá acarretar a não entrega do Parecer Acadêmico e, se aplicável, a inclusão do débito em órgãos de proteção ao crédito e/ou protesto do título, sem prejuízo de cobrança judicial das quantias devidas, acrescidas de juros, multa e correção monetária.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Estes Termos e Condições constituem o acordo integral entre a Sertras e a Empresa Contratante/Fornecedora em relação ao Serviço de Análise Financeira de Fornecedores, substituindo quaisquer acordos ou entendimentos anteriores, verbais ou escritos. A

aceitação dos presentes Termos conforme Seção 4, tem o mesmo valor de uma assinatura física para todos os fins de direito.

Se qualquer disposição destes Termos for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

A Sertras poderá, a seu exclusivo critério, revisar e atualizar estes Termos a qualquer momento, conforme Seção 1.

Este documento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes destes Termos, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.